



AUDITORIA

Unidade de Auditoria
Interna do IFRS

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

RELATÓRIO CONSOLIDADO AVALIAÇÃO INTERNA

Exercício 2022

Ação Nº 10 - PAINT/2023

Agosto/2023

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNAI?

Conforme disposto no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unai/IFRS, foram realizadas as avaliações internas. Foi realizada uma apreciação da qualidade dos trabalhos de auditoria executados, por meio da avaliação dos Gestores das Unidades Auditadas, Equipes de Auditoria e Auditor-chefe; uma avaliação ampla pela alta administração do IFRS acerca da efetividade da atuação da Unai, por meio do Comitê de Governança, Riscos e Controles; e um exame do atingimento das metas estabelecidas nos indicadores de atuação seguintes: horas de capacitação; índice de recomendações atendidas no ano; cumprimento de Ações do PAINT; e prazo para emissão de Relatórios de Auditoria. O período analisado foi o exercício de 2022.

POR QUE A UNAI REALIZOU ESSE TRABALHO?

Conforme previsto no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, aprovado pela Resolução Consup n.º 05/2021, anualmente deve ser elaborado relatório para apresentação dos resultados das avaliações.

QUAIS FORAM OS OBJETIVOS DO TRABALHO?

O objetivo do PGMQ é promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos resultantes da execução da atividade de auditoria interna governamental. A partir da realização de um diagnóstico acerca da qualidade dos trabalhos, busca-se identificar oportunidades de aprimoramento dos processos da Unai e propor ações para a sua melhoria, de modo a agregar maior valor à Gestão do IFRS.

QUAIS FORAM AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNAI?

Os objetivos do trabalho foram atingidos. As avaliações internas previstas no PGMQ foram realizadas e seus resultados analisados.

Na escala de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria, assim como na avaliação da alta administração (pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles) em relação à atuação geral da Unidade, a Unai foi classificada no nível 5 (avançado). Contudo, cabe salientar que ambas as avaliações forneceram subsídios importantes para a identificação de oportunidades de melhoria, que serão implantadas gradativamente.

Em relação à análise dos indicadores de desempenho, as avaliações realizadas mostraram que, dos quatro indicadores previstos no Programa, em apenas um deles a Unai atingiu a meta prevista (horas de capacitação). Sendo assim, a Unai deverá empreender esforços significativos, por meio do incremento de seus processos, para o alcance das metas previstas para os indicadores seguintes: índice de recomendações atendidas no ano; cumprimento de Ações do PAINT; e prazo para emissão de relatórios de auditoria.

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 – AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	5
2.1 – Resultados.....	6
3. – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES.....	7
3.1 – Horas de capacitação.....	8
3.1.1 – Resultados.....	8
3.2 - Recomendações atendidas.....	9
3.2.1 – Resultados.....	9
3.3 - Cumprimento do PAINT.....	11
3.3.1 - Resultados.....	11
3.4 - Emissão de relatórios de auditoria.....	12
3.4.1 - Resultados.....	13
3.5 - Benefícios financeiros e não financeiros.....	14
3.5.1 - Resultados.....	14
4 - AVALIAÇÃO DO COMITÊ DE Governança, RISCOS E CONTROLES.....	15
4.1 - Resultados.....	16
5 – CONCLUSÃO.....	16

1. Introdução

A partir da publicação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre Controles Internos, Gestão de riscos e Governança no âmbito do Poder Executivo Federal, abriram-se novos horizontes para a atividade de Auditoria Interna Governamental. Além de maior visibilidade dos trabalhos realizados, as Unidades de Auditoria Interna passaram a ter também maiores oportunidades de contribuir mais diretamente para o alcance dos objetivos das organizações das quais fazem parte.

Essas mudanças acarretaram o aumento da responsabilidade das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) em dar resposta adequada aos anseios da sociedade, exigindo que os Auditores adquiram novas habilidades, adotem novas estratégias e, conseqüentemente, prestem maior variedade de serviços.

Nesse ambiente, em que se espera que a Auditoria Interna contribua cada vez mais para o aprimoramento da Governança de órgãos e entidades, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC n.º 03, de 09 de junho de 2017, definiu princípios, conceitos e diretrizes com a finalidade de nortear a prática da Auditoria Interna governamental, de modo a garantir uma atuação eficiente e eficaz por parte das UAIGs. Para tanto, previu que todas as UAIGs devem instituir formalmente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos seus processos de trabalho.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (PGMQ), aprovado pela Resolução Consup n.º 05, de 05 de fevereiro de 2021, foi desenvolvido considerando aspectos específicos da Unidade, como seu tamanho, estrutura, quadro de pessoal e necessidades. Seu objetivo principal é estabelecer procedimentos permanentes, cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho da Unidade e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas por sua equipe.

As avaliações e demais procedimentos de melhoria da qualidade propostos pelo PGMQ da Unai compreendem todas as etapas das ações de auditoria – planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento – e aspectos relacionados ao atingimento dos objetivos globais das atividades de auditoria, a conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e a conduta ética e profissional dos Auditores. Como referência principal para as avaliações, foi utilizado o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector), desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).

A seguir, são apresentados os resultados das avaliações internas realizadas acerca das atividades desempenhadas durante o exercício de 2022, com uma análise da qualidade dos trabalhos de auditoria executados, por meio das avaliações feitas pelos Gestores, Equipes de Auditoria e Auditor-chefe; uma avaliação ampla da alta administração do IFRS, por meio do Comitê de Governança, Riscos e Controles, acerca da efetividade da atuação da Unai; e um exame do atingimento das metas estabelecidas nos indicadores de atuação previstos no Programa. Além disso, serão apresentados os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes do atendimento das recomendações monitoradas em 2022, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria-geral da União.

2. Avaliação dos trabalhos de auditoria

A avaliação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna é realizada sempre que há a conclusão de uma atividade de auditoria e é desenvolvida em três etapas distintas: pela equipe de auditoria que executou o trabalho; pelo Auditor-chefe e pela Direção-geral da unidade auditada. Essas avaliações têm a finalidade de assegurar a qualidade geral dos trabalhos realizados, bem como o desempenho e a postura da equipe de Auditores que executou as atividades.

A metrificação dos resultados é feita por elementos (planejamento do trabalho, execução do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe) e os resultados são apurados por meio da tabulação e análise das respostas aos questionários aplicados, que constituem a avaliação dos trabalhos de auditoria realizados. Os modelos dos questionários encontram-se nos Anexos do PGMQ.

A partir da avaliação dos resultados obtidos por meio dos questionários, é realizada a classificação da qualidade dos trabalhos realizados, em escalas estabelecidas no Programa, correspondendo aos seguintes níveis:

Introdutório: prática inexistente, não implementada ou não funcional. Considera-se em fase introdutória quando forem observados que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem as necessidades dos envolvidos;

Emergente: Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente as necessidades dos envolvidos;

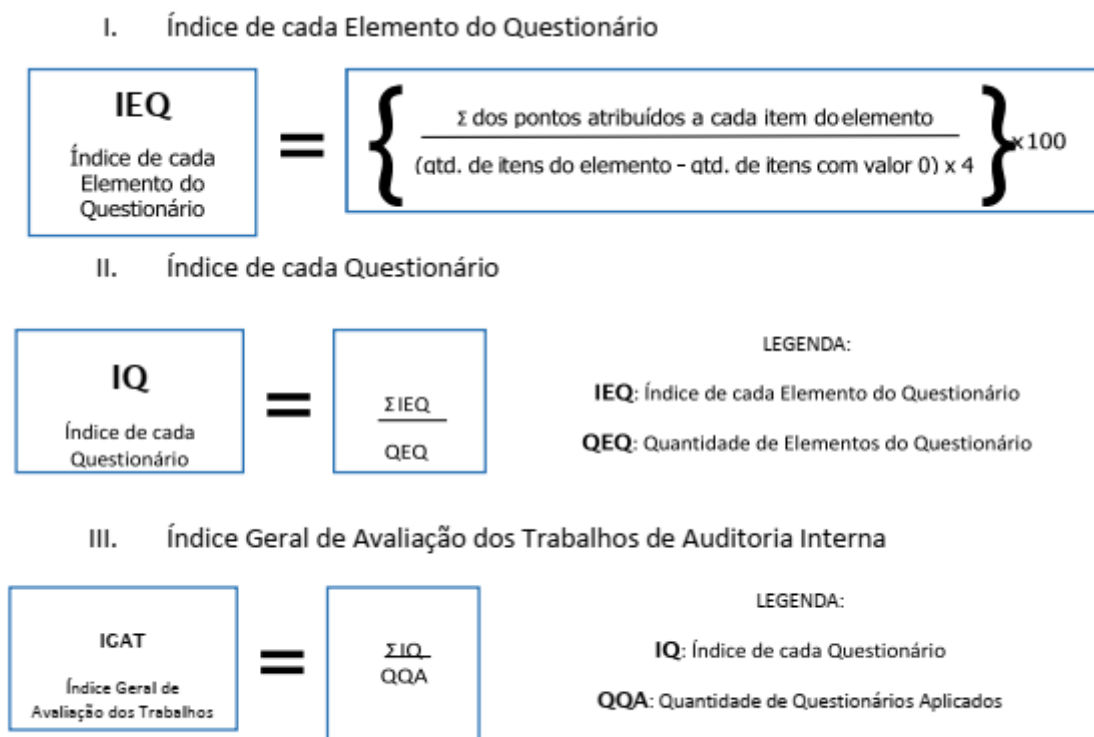
Estabilizado: Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários, são parcialmente suficientes e atendem regularmente as necessidades dos envolvidos;

Progressivo: Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente as necessidades dos envolvidos;

Avançado: Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente as necessidades dos atores envolvidos.

Para chegar a essa classificação, que varia numa escala de 1 a 5, há a apuração dos índices em cada questionário aplicado e também no conjunto deles. Cada questionário é composto por um conjunto de elementos, os quais agregam um conjunto de itens de avaliação. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas, a seguir apresentadas:

Figura 1: Fórmula para avaliação do índice de qualidade dos trabalhos



Fonte: adaptado do modelo de PGMQ da UFT

Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados relativamente a cada elemento, são interpretados e classificados em uma Matriz para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria, conforme demonstrado adiante:

Quadro 1: Matriz de avaliação da qualidade dos trabalhos

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: adaptado do modelo de PGMQ da UFT

2.1 Resultados

Os resultados foram obtidos por meio da avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria realizados em 2022: Gestão e Fiscalização de Contratos e Assistência Estudantil. No Quadro 2, são apresentados os resultados da avaliação, consolidando a análise das ações de auditoria supracitadas.

Quadro 2 – Resultados das avaliações dos trabalhos de 2022

Ação - Gestão de Contratos	
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pela Equipe de Auditoria)	94,34
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pelo Auditor-chefe)	99,00
Índice de avaliação (Avaliação feita pela Unidade Auditada)	95,50
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos IGAT)	96,28
Ação - Assistência Estudantil	
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pela Equipe de Auditoria)	95,59
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pelo Auditor-chefe)	98,33
Índice de avaliação (Avaliação feita pela Unidade Auditada)	94,96
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	96,29

Fonte: Unai

A partir dos resultados apresentados no Quadro 2, foi obtido o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) de cada serviço de auditoria e apurada a média dessas avaliações, obtendo-se o IGAT de 96,28% em relação à totalidade das ações de auditoria. Assim, é possível concluir que a Unai, em relação à qualidade dos trabalhos realizados em 2022, encontra-se no nível 5 (avançado). Apesar disso, foram identificadas oportunidades de melhoria que serão implementadas nos próximos trabalhos, principalmente, em relação à comunicação dos resultados dos trabalhos à Gestão.

3. Avaliação dos Indicadores

A avaliação relativa à análise dos indicadores de atuação da Unidade de Auditoria Interna é feita anualmente pela equipe de Auditores e examina os seguintes elementos: horas de capacitação (meta de, no mínimo, 40 horas de capacitação por Auditor); recomendações atendidas no ano (meta de, no mínimo, 60% das recomendações monitoradas); cumprimento do PAINT (meta é a conclusão de 100% das ações propostas no PAINT); e emissão de relatórios (cumprimento do prazo de conclusão da auditoria, previsto na Ordem de Serviço que comunica o início dos trabalhos). Além dos indicadores citados, previstos no PGMQ, também foram apurados os benefícios financeiros e não financeiros da atuação da Unai, conforme a metodologia disposta na Instrução Normativa SFC/CGU n.º 10 de 28 de abril de 2020.

3.1 Horas de Capacitação

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 3 – Horas de Capacitação

INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO	
CATEGORIA	Pessoas
DESCRIÇÃO	Quantidade de horas investidas em treinamentos e capacitação dos Auditores
META	40 horas anuais por auditor
METRIFICAÇÃO	Maior número de horas de treinamento possível
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Unai

3.1.1 Resultados

No exercício de 2022, todos os Auditores cumpriram o mínimo de 40 horas de cursos, previsto no PAINT e no PGMQ. Os Auditores da Unai realizaram 1.020 horas de cursos de capacitação, sendo que a média, por Auditor, foi de 102 horas, considerando que a Unai contou com dez Auditores para a execução do PAINT/2022.

Sedo assim, superou-se a meta prevista no PGMQ, que é de 40 horas por Auditor, ou seja, um total de 480 horas. Desse modo, o índice total de realização de cursos ficou 155% acima do previsto e isto se deve, entre outros fatores, à organização interna da Unidade, que possibilitou a concessão de Licença para Capacitação a dois Auditores que, conjuntamente, contribuíram com 420 horas.

Com relação às instituições de ensino em que os cursos foram realizados, destacam-se a Escola Virtual do Governo (EVG) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que foram responsáveis por 23 (vinte três) cursos e 567 (quinhentas e sessenta e sete) horas de capacitação. Além disso, oito Auditores puderam participar do FONAItec, na modalidade EaD, promovido pelo Fórum Nacional de Auditorias Internas do MEC e um Auditor pôde participar do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), promovido pela União Nacional das Auditorias do MEC (UNAMEC). Todavia, destaca-se que havia no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) a previsão da participação de dois servidores no COBACI, que foi inviabilizada em virtude de restrições orçamentárias.

É importante ressaltar que, dada a singularidade, complexidade e importância da atividade realizada pela Unai, é indispensável que haja disponibilidade orçamentária para a participação de Auditores em eventos voltados especificamente às Auditorias Internas do MEC, como o FONAItec e o COBACI, de modo a garantir proficiência e atualização técnica adequadas para a atuação dos Auditores, a fim de elevar a qualidade do serviço prestado ao IFRS.

Para o exercício de 2023, a Unai já foi informada que, em virtude de restrições orçamentárias, não há previsão de liberação de recursos para a participação em nenhum evento de capacitação, situação que certamente trará prejuízo à qualidade dos trabalhos e deve ser considerada pela Gestão.

3.2 Recomendações atendidas

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 4 – Recomendações Atendidas

INDICADOR: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRIÇÃO	Quantidade de recomendações atendidas
META	60%
METRIFICAÇÃO	Maior número de recomendações atendidas possível
PERIODICIDADE	Anual

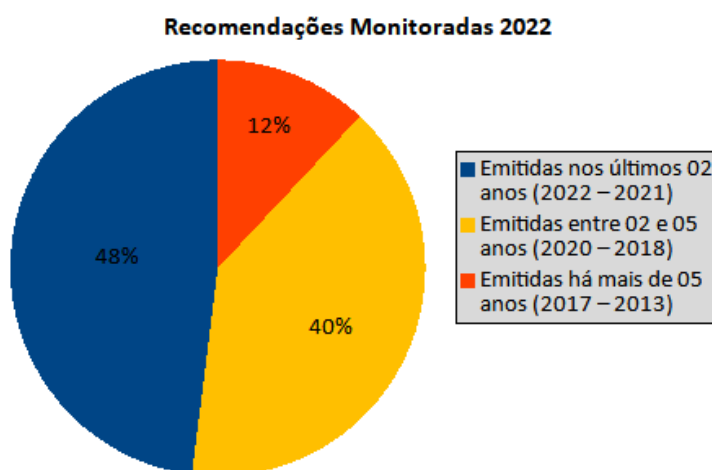
Fonte: Unai

3.2.1 Resultados

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2022 apresenta 51 (cinquenta e uma) recomendações atendidas, correspondendo a 40,8% das 125 (cento e vinte e cinco) recomendações monitoradas no período.

Visando à identificação de fatores associados ao resultado abaixo da meta neste indicador e possíveis ações de melhoria, analisou-se o período de emissão das recomendações monitoradas. Desse modo, as recomendações pendentes de atendimento monitoradas em 2022 foram distribuídas em três períodos de emissão: recomendações emitidas nos últimos dois anos, emitidas entre dois e cinco anos e recomendações emitidas há mais de cinco anos. O gráfico abaixo apresenta os dados obtidos.

Figura 2: Período de emissão das recomendações monitoradas



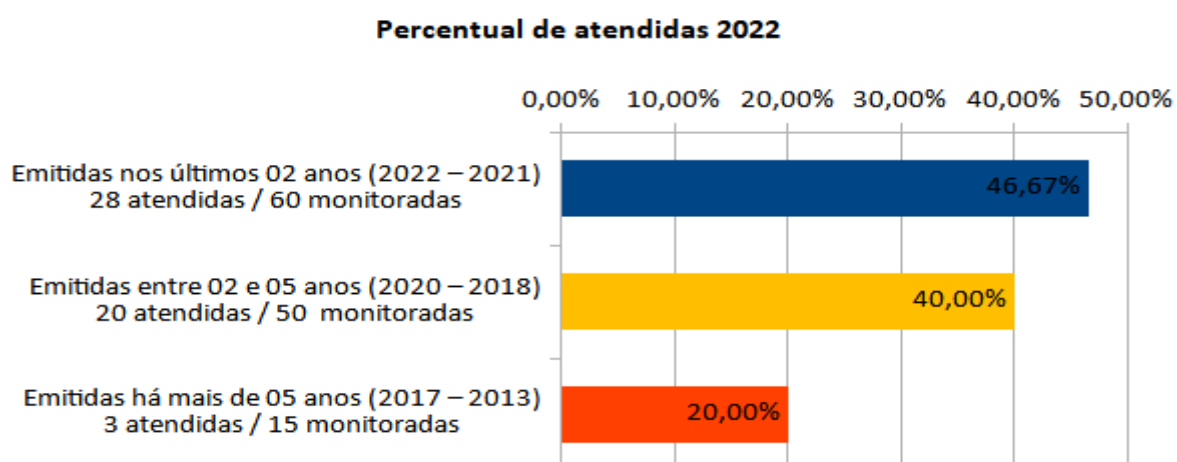
Fonte: Unai

Inicialmente, infere-se dos dados apresentados no gráfico acima que, dentre as recomendações monitoradas em 2022, há uma grande representatividade de recomendações emitidas há mais de dois anos (52%). Esse fato se mostra preocupante na medida em que é baixo o percentual histórico de atendimento de recomendações atendidas

a partir dessa fase. Desde a criação da Unai em 2013, foram atendidas 828 (oitocentas e vinte e oito) recomendações, sendo 40% atendidas no mesmo ano de emissão, 42% no ano subsequente, 17% do segundo ao quinto ano posterior à emissão e apenas 1% após o quinto ano.

A Figura 3 apresenta o percentual de recomendações atendidas dentre as monitoradas em 2022, para cada período de emissão.

Figura 3: Percentual de atendidas em 2022 em cada período de emissão



Fonte: Unai

Observa-se que dentre as recomendações monitoradas em 2022, foram atendidas 46,67% das recomendações emitidas nos últimos dois anos, 40% das emitidas entre dois e cinco anos e apenas 20% das recomendações emitidas há mais de cinco anos. Ainda, é importante destacar que as recomendações canceladas em 2022 representam 6,40% das monitoradas. Salienta-se que o cancelamento de recomendações favorece o indicador de anos posteriores, quando deixam de ser monitoradas sem perspectiva de atendimento.

No conjunto de fatores associados ao acúmulo de recomendações antigas não atendidas, deve ser considerada a inexistência de um regramento interno mais detalhado referente ao cancelamento de recomendações. A normatização das condições que devem fundamentar o cancelamento das recomendações deverá influenciar no índice geral de atendimento das recomendações, haja vista que propiciará o cancelamento de um número representativo de recomendações mais antigas, expedidas sob outro contexto normativo e organizacional. Nesse sentido, está prevista uma ação no PAINT para analisar a pertinência da elaboração de uma Política de Monitoramento das Recomendações (Ação nº 06 do PAINT/2023), que poderá contribuir para a melhoria deste indicador.

Por outro lado, para a compreensão do percentual baixo de atendimento das recomendações monitoradas em 2022, devem ser destacados os efeitos dos anos de pandemia da COVID-19 (2020, 2021 e parte de 2022), que determinaram a priorização pelos Gestores de ações de contingência e, ainda, causaram suspensão e adaptação de procedimentos relacionados às recomendações emitidas. Entre esses casos, destaca-se o pagamento de auxílios-transporte e diárias, que têm um número razoável de recomendações pendentes e só podem ser acompanhadas adequadamente em período em que tenha havido a concessão desses benefícios. Sendo assim, considera-se provável que no

monitoramento de 2023 seja observado um aumento sensível no atendimento das recomendações pendentes.

3.3 Cumprimento do PAINT

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 5 – Cumprimento do PAINT

INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAINT	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRIÇÃO	Quantidade de Ações do PAINT planejadas e executadas durante o exercício
META	100%
METRIFICAÇÃO	Maior número de ações cumpridas possível
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Unai

3.3.1 Resultados

Em 2022, foi executado 78% do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), tendo sido executadas 14 das 18 Ações previstas. Para a realização do cálculo foi utilizada a fórmula apresentada na Figura 4.

Figura 4: Cálculo da execução das ações previstas no PAINT

$$\text{Fórmula de cálculo} = \left(\frac{\text{N.º de ações executadas no exercício}}{\text{N.º de ações planejadas no exercício}} \right) \times 100$$

Fonte: Unai

Devido aos atrasos ocorridos na execução da auditoria em Assistência Estudantil, a auditoria em Gestão de Compras não foi executada em 2022, sendo prevista para execução no PAINT/2023. Com o adiamento da auditoria em Gestão de Compras, não foi possível executar as Ações 6 e 7 do PAINT (Avaliação da Publicidade e Transparência dos Processos de Licitação e Contratos e Avaliação da Governança, da Gestão de Riscos e do Controle preventivo das contratações), que dependiam dos seus resultados. Sendo assim, o atraso na auditoria em Assistência Estudantil e o adiamento das ações supracitadas impossibilitou o atingimento da meta prevista para o indicador.

É importante ressaltar que fatores externos à Unidade de Auditoria Interna comprometeram a execução dos trabalhos, como a ocorrência de atrasos, por parte da Gestão, na prestação de informações e entrega de documentos durante a execução dos trabalhos de auditoria, inviabilizando a execução dos trabalhos em parte ou determinando atrasos na execução.

Quanto às atividades de Comunicação, Integração e Transparência (Ação nº 12 do PAINT), destaca-se a publicação do [Painel de Auditoria do IFRS](#), ferramenta interativa que apresenta as recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna do IFRS, desde a

sua criação, em 2013, com o estágio de atendimento atualizado e outras informações referentes à atuação da Unai.

No que se refere à ação de Revisão Anual do Regimento Interno da Unai (Ação n.º 13), salienta-se que em 2022 não ocorreram alterações nas normativas referentes à Auditoria Interna Governamental, que motivassem a alteração no Regimento da Unai.

Ainda, não foram realizadas ações específicas formais de Consultoria (Ação n.º 15), que dependem de solicitação da Gestão, o que não ocorreu no ano de 2022, objeto da avaliação deste relatório. Contudo, é importante consignar que para o PAINT/2023, está planejada uma ação de consultoria (treinamento) voltada ao desenvolvimento de um curso na modalidade EaD referente à Governança e implantação da Gestão de riscos em Institutos Federais.

Abaixo, segue a listagem das ações previstas no PAINT/2022 e o seu status de conclusão.

Quadro 6 – Ações previstas no PAINT/2022

Ação	TEMA	EXECUÇÃO
1	Gestão e Fiscalização de Contratos	Sim
2	Assistência Estudantil	Sim
3	Gestão de Compras	Não
4	Transparência da relação com as Fundações de Apoio	Sim
5	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Sim
6	Avaliação da publicidade e transparência dos processos de licitação e contratos	Não
7	Avaliação da Governança, da Gestão de Riscos e do Controle preventivo das contratações	Não
8	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)	Sim
9	Elaboração do Plano de Auditoria Interna (PAINT)	Sim
10	Monitoramento das Recomendações e Contabilização de Benefícios	Sim
11	Atividades de Gestão e Melhoria da Qualidade	Sim
12	Atividades de Comunicação, Integração e Transparência	Sim
13	Revisão Anual do Regimento Interno da Unai	Sim
14	Levantamento de informações e suporte para os órgãos de Controle Interno e Externo	Sim
15	Consultoria	Não
16	Capacitação	Sim
17	Atividades de Coordenação	Sim
18	Reserva Técnica	Sim

Fonte: Unai

3.4 Emissão de Relatórios de Auditoria

Indicador previsto no PGMQ:

INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRIÇÃO	Quantidade de dias necessários para emitir o relatório final após a emissão da Ordem de Serviço que inicia a auditoria.
META	Conforme Ordem de Serviço
METRIFICAÇÃO	Menor número de dias possível
PERIODICIDADE	Anual

3.4.1 Resultados

No ano de 2022, além das ações citadas no item 3.3.1, foram realizadas duas ações de auditoria (avaliação), conforme previsão no PAINT: Gestão e Fiscalização de Contratos e Assistência Estudantil. Na auditoria em Gestão e Fiscalização de Contratos foram emitidos 17 (dezesete) relatórios e na auditoria em Assistência Estudantil 11 (onze). A seguir, apresenta-se a média de tempo para a emissão de relatórios em cada ação e a média geral.

MACROPROCESSO: Administração

TEMA: Gestão e Fiscalização de Contratos

Período Previsto: 16 de novembro 2021 a 31 de março 2022 – 137 dias

Quadro 8 – Média de dias para a emissão do Relatório - Gestão e Fiscalização de Contratos

Média Geral da Ação	197,8 dias
---------------------	------------

Fonte: Unai

MACROPROCESSO: Ensino

TEMA: Assistência Estudantil

Período Previsto: 04 de agosto a 30 de novembro 2022 – 118 dias

Quadro 9 – Média de dias para a emissão do Relatório – Assistência Estudantil

Média Geral da Ação	139 dias
---------------------	----------

Fonte: Unai

Verifica-se uma média de 197,8 dias entre a emissão da Ordem de Serviço e a data do Relatório na Ação de Gestão e Fiscalização de Contratos e de 139 dias na Ação de Assistência Estudantil. Portanto, na média geral, foram necessários 168,4 dias para a emissão de todos os Relatórios de Auditoria e a conclusão da Ação.

Destaca-se que a ação em Gestão e Fiscalização de Contratos foi realizada em todos os campi do IFRS e na Reitoria, totalizando 17 relatórios (nos *campus* Restinga a auditoria teve de ser cancelada em virtude de atrasos reiterados na entrega de documentação pela Gestão). A disponibilidade de servidores para esse trabalho foi de oito Auditores, divididos em equipes de dois servidores. Sendo assim, algumas equipes auditaram cinco campi e outras quatro Unidades, tendo sido as auditorias realizadas de forma concomitante

Na Ação de Assistência Estudantil foram auditadas 12 Unidades, com um total de nove Auditores trabalhando na Ação, os quais foram divididos em quatro equipes. Assim, cada equipe ficou responsável por três auditorias, também realizadas de forma concomitante.

Por fim, é importante considerar que cada tema auditado possui um grau de complexidade diferente, demandando períodos de tempo diferentes para a sua execução. Ainda, é indispensável ressaltar que o cumprimento da meta estabelecida para este indicador depende diretamente do envio tempestivo de informações e respostas pela Gestão, o que muitas vezes não ocorre, sendo habituais os pedidos de prorrogação de prazo.

3.5 Benefícios financeiros e não financeiros

Apesar de os resultados referentes aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna não estarem previstos como um dos indicadores inseridos no PGMQ, dada a importância desses dados, serão apresentados tais resultados a seguir.

Inicialmente, cabe contextualizar o que são benefícios financeiros e a previsão normativa de sua contabilização. Nesse sentido, em 28 de abril de 2020, a Controladoria-Geral da União publicou a Instrução Normativa nº 10, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo conceitos, requisitos e regras básicas para a realização da contabilização de benefícios financeiros e não financeiros oriundos das ações de auditoria.

A contabilização de benefícios é realizada seguindo a seguinte classificação:

Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo Gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos;

I - Gastos evitados - Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

II - Valores recuperados - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na Gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária. Os benefícios não financeiros são classificados em função da dimensão afetada pelo atendimento da recomendação:

a) Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.

b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

3.5.1 Resultados

A Unai contabilizou os benefícios provenientes das recomendações monitoradas no exercício de 2022 e mantém planilhas atualizadas, por Unidade Auditada, com os registros desta quantificação, para consulta da CGU. Conforme modelo de contabilização disposto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 10/2020 e orientações constantes no sistema e-Aud da CGU, foram apurados os seguintes benefícios, evidenciados no Quadro 10.

Quadro 10 – Benefícios financeiros e não financeiros

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de gastos indevidos evitados	R\$ 210,71
Valores recuperados	R\$ 3.659,11
Valor total dos benefícios financeiros	R\$ 3.869,82
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	17
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	29
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros	46

Fonte: Unai

4. Avaliação do Comitê de Governança, Riscos e Controles

A avaliação realizada pela alta administração é feita bianualmente pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles. Os resultados são obtidos por meio da aplicação de questionário estruturado e específico, encaminhado aos integrantes do Comitê, a fim de avaliar a percepção com base em elementos compostos por um conjunto de itens, que são avaliados considerando a escala definida no Programa.

A visão dos Gestores tem a finalidade de verificar se a Unidade de Auditoria Interna está desempenhando seu papel de fortalecer a Gestão e auxiliar a instituição no cumprimento de suas responsabilidades de Governança. O questionário aplicado é o modelo constante no Anexo IV do PGMQ.

O Índice de cada Elemento do Questionário (IEQ) considera os seis elementos inseridos no questionário do Anexo IV. O IEQ1 diz respeito ao elemento de avaliação Serviços e Papel da Auditoria Interna; o IEQ2 é referente a Pessoal da Auditoria Interna; o IEQ3 corresponde ao elemento Práticas Profissionais; o IEQ4 à Gestão de Desempenho e Accountability; o IEQ5 às Relações Organizacionais e Cultura; e por fim, IEQ6 diz respeito ao elemento Estruturas de Governança. Os IEQs foram medidos por meio da fórmula apresentada na figura 5.

Figura 5: Cálculo do Índice dos elementos dos Questionários (IEQ)

I. Índice de cada Elemento do Questionário

$$\begin{array}{|c|} \hline \text{IEQ} \\ \hline \text{Índice de cada} \\ \text{Elemento do} \\ \text{Questionário} \\ \hline \end{array} = \left\{ \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada item do elemento}}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor } 0) \times 4} \right\} \times 100$$

Fonte: Unai.

Abaixo, segue a descrição da fórmula utilizada para aferir o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da Unidade de Auditoria Interna, que leva em conta os índices supracitados, com base na avaliação dos Gestores.

Figura 6: Cálculo do Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)

$$\boxed{\begin{array}{c} \text{IGAT} \\ \text{Índice Geral de} \\ \text{Avaliação dos Trabalhos} \end{array}} = \boxed{\begin{array}{c} \Sigma \text{IQ} \\ \text{QQA} \end{array}}$$

IQ: Índice de cada Questionário

QQA: Quantidade de Questionários Aplicados

O resultado da avaliação e a apuração do Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) classifica a atuação da Unidade de Auditoria Interna de acordo com os cinco níveis já apresentados no capítulo 2 (Quadro 1), referente à avaliação da qualidade dos trabalhos, quais sejam, Introdutório, Emergente, Estabilizado, Progressivo e Avançado.

4.1 Resultados

Os resultados da avaliação consideraram a média das respostas obtidas, tendo sido respondido o questionário por 11 (onze) dos 24 (vinte e quatro) membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles, e demonstraram os seguintes resultados.

O IEQ1, que diz respeito ao elemento de avaliação “Serviços e Papel da Auditoria Interna”, atingiu o percentual de 90,26%. O IEQ2, “Pessoal da Auditoria Interna”, chegou a 90,58%; enquanto o IEQ3, que corresponde ao elemento “Práticas Profissionais”, somou 90,34%. O IEQ4, referente à “Gestão de Desempenho e Accountability”, 91,88%, e o IEQ5, “Relações Organizacionais e Cultura”, também atingiu 91,88%. Por fim, o elemento “Estruturas de Governança”, que foi contemplado pelo IEQ6, obteve percentual de 95,17%.

O Quadro 11 apresenta os elementos e seus respectivos índices de forma consolidada.

Quadro 11 – Resultados da avaliação dos IEQs

Elementos	Soma dos índices do elemento	Quantidade de questionários respondidos	Média IEQs	Nível
IEQ 1 - Serviços e Papel da Auditoria Interna	992,86	11	90,26	5 - Avançado
IEQ2 - Pessoal da Auditoria Interna	996,43	11	90,58	5 - Avançado
IEQ 3 - Práticas Profissionais da Auditoria Interna	993,75	11	90,34	5 - Avançado
IEQ 4 - Gestão de Desempenho e Accountability da Auditoria Interna	1010,63	11	91,88	5 - Avançado
IEQ 5 - Relações Organizacionais e Cultura da Auditoria Interna	1010,71	11	91,88	5 - Avançado
IEQ 6 - Governança da Unidade de Auditoria Interna	1046,88	11	95,17	5 - Avançado

Fonte: Unai.

Consoante os cálculos realizados, o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da Unai, na percepção dos Gestores, foi de 91,69%, enquadrando-se no nível 5: avançado, conforme o Quadro 11.

Em que pese o resultado final da avaliação dos Gestores, que indica que a qualidade da atuação da Unai está classificada no nível máximo, foram identificadas oportunidades de melhoria que serão tratadas para promover o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução dos trabalhos, relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados.

5. Conclusão

Os objetivos do trabalho foram atingidos. Foi obtido um diagnóstico confiável acerca da qualidade dos trabalhos de auditoria executados em 2022, feita uma análise sobre o cumprimento das metas definidas nos indicadores previstos no PGMQ e obtida a percepção da alta administração do IFRS, por meio de uma avaliação realizada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Quanto à qualidade da execução das auditorias em 2022, classificação que considera a avaliação da unidade auditada, do Auditor-chefe e da Equipe de Auditoria, a Unidade atingiu o Nível 5 (Avançado). Em relação à avaliação da alta administração, que leva em conta a qualidade geral da atuação da Unai e o valor agregado à Gestão do Instituto, igualmente a Unai obteve a classificação máxima (Nível 5). Entretanto, cabe salientar que os dados colhidos em ambas as avaliações permitiram a identificação de relevantes oportunidades de melhoria em todas as áreas de atuação da Unidade, em especial, nos processos de planejamento, execução dos trabalhos de auditoria, relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados dos trabalhos.

Relativamente à avaliação dos indicadores de desempenho, todavia, foram identificadas carências importantes, sendo que dos quatro indicadores avaliados, em apenas um deles a Unidade atingiu a meta estabelecida no Programa (horas de capacitação). Desse modo, a Unai deverá empreender esforços significativos, por meio do incremento de seus processos, para o alcance das metas previstas para os indicadores seguintes: índice de recomendações atendidas no ano; cumprimento de Ações do PAINT; e prazo para emissão de relatórios de auditoria.

Por todo o exposto, a partir dos resultados obtidos nas avaliações realizadas e o consequente diagnóstico das fragilidades na atuação desta Unidade, serão adotadas medidas no sentido de qualificar ainda mais o serviço prestado, de modo a contribuir para a melhoria da Gestão dos recursos públicos no âmbito do IFRS.

Atenciosamente,

WILLIAM DANIEL S. PFARRIUS

Auditor-chefe

Portaria nº 447/2019